



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

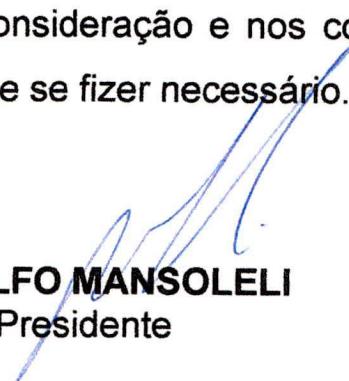
Ofício nº 217/2018

Palmital, 02 de julho de 2.018.

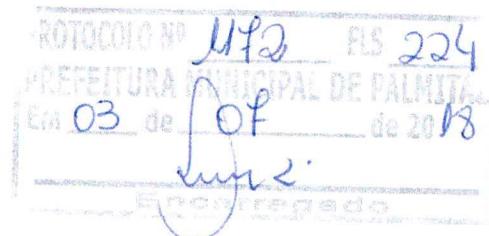
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento dos Relatores das Comissões de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e, Finanças, Orçamento e Gestão Pública; protocolado sob nº 433, solicito a Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, que preste informações e envie documentos, conforme solicitado pelos respectivos Relatores (Requerimento em anexo), a fim de instruí-los sobre os **Projetos de Lei n.s 31/18, 32/18, 33/18 e 38/18**, que versam sobre “Denominação de Via Pública” no “Loteamento Serenitá”.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODOLFO MANSOLELI - DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 433 /2018

CM-PALMITAL 02 / 07 /2018

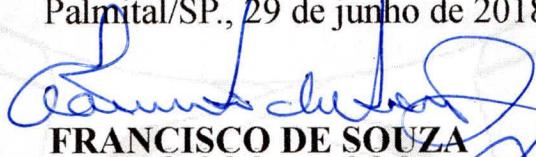
As Comissões de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, representadas pelos seus Relatores, infra-assinados, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital **REQUEREREM** seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja prestado a estes subscritores, a informação abaixo, a fim de instruí-los acerca dos seguintes Projetos: **Projetos de Lei nºs 31 e 32/2018, de autoria do vereador André Fernando Basso; Projeto de Lei nº 33/2018, de autoria da vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva; e, Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria da vereadora Cristina Amaro Pereira** que versam sobre “**Denominação de Via Pública**” no “Loteamento Serenitá” ainda não constituído no município de Palmital, os quais se encontram tramitando por esta Casa de Leis.

1 - O Projeto Urbanístico para a constituição do Loteamento Urbano denominado “Serenitá”, no município de Palmital, foi aprovado pelos órgãos competentes?

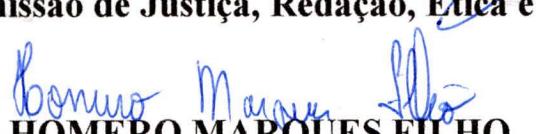
2 - Caso positivo, foi expedido Álvara de Licença para a constituição do referido Loteamento “Serenitá”?

Termos em que,
Pedem Deferimento.

Palmital/SP., 29 de junho de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA

Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania


HOMERO MARQUES FILHO

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública